



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do **PL nº 5.732, de 2009**, que “Permite que o trabalhador com mais de 60 (sessenta) anos de idade e aquele que receba benefício de prestação continuada devido à pessoa portadora de deficiência e ao idoso, de que trata a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, saquem seus recursos acumulados no Fundo de Participação PIS-Pasep.”

Sala das Sessões, em 21 de novembro de 2012.

Deputado Lincoln Portela
Líder do Bloco

PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB
